



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



000811
INDICAÇÃO

Este vereador percebendo a gravidade da EPIDEMIA DO COVID-19 sugere ao Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO qual a possibilidade da criação de um **PLANO de CONTENÇÃO de DANOS** consequentes à crise pandêmica do corona vírus para as economias domesticas e pequenos empreendedores. As medidas a seguir são **POSSIBILIDADES** a serem estudadas e implantadas pela prefeitura:

- Postergação do prazo de validade (Prorrogação) das parcelas em atraso do IPTU de 2020, com suspensão ou adiamento sem juros, das parcelas em atraso;
- Postergação do prazo de validade (Prorrogação) das parcelas em atraso do ISS de 2020, com suspensão ou adiantamento sem juros, das parcelas em atraso;
- Atenção a possível parcerias com governo estadual e federal para mitigar a crise econômica que afetará a todos nos próximos meses;
- Período mínimo de 5 meses (março a julho).
-



Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize estudos para tal possibilidade citada acima.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril de 2020.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR